



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES E HUMANIDADES
CURSO DE HISTÓRIA

TRABALHO CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA (HIS 485) - REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO:

O Trabalho Final de Graduação (TCC) é o conjunto de atividades desenvolvidas no âmbito das disciplinas HIS 482 e HIS 483, pelos alunos matriculados na **modalidade de Licenciatura** do curso de graduação em História da UFV, e que terá como objeto principal a realização do trabalho individual e final dos estudos de graduação. A temática do TCC e o seu formato deverá ser definido em comum acordo com o orientador, conforme as opções descritas neste Regulamento. Seu desenvolvimento será orientado por um professor do curso, escolhido pelo aluno e que tenha aceito a responsabilidade pela orientação. Poderá ser indicado um orientador que não pertença ao corpo docente do Departamento de História, porém, esta indicação (feita pelo estudante), deverá ser aprovada pela Comissão Coordenadora do Curso de História **ou pelo coordenador da Disciplina**. Em casos também justificados, poderá ser indicado um coorientador.

Recomenda-se que o desenvolvimento do Trabalho de Licenciatura seja realizado desde as disciplinas de Estágio Supervisionado para que haja aprofundamento temático.

2. DA COORDENAÇÃO:

2.1. A coordenação das disciplinas **HIS 482 e HIS 483** será composta por professores indicados pelo Colegiado do Departamento de História. No caso o coordenador das disciplinas supracitadas é o mesmo orientador do Estágio Supervisionado.

2.2. Cabe ao coordenador destas disciplinas:

- a) coordenar, acompanhar e prover meios para o bom desenvolvimento dos trabalhos desde a His 482 até sua finalização com a His 485 onde o estudante apresenta seu trabalho final.
- b) promover reuniões com estudantes e orientadores para dirimir dúvidas e outras questões que surjam no decorrer da disciplina e da realização dos trabalhos;
- c) levar ao conhecimento da Coordenação do curso, para deliberação, situações não previstas neste Regulamento.
- d) contribuir para a manutenção de arquivo corrente para cada aluno matriculado na disciplina de TCC (HIS 485), contendo o material relativo às disciplinas (textos, formulários, declarações, autorizações, e quaisquer outro material pertinente).
- d) compor e enviar à chefia do DHI a indicação das bancas de avaliação e pareceristas ou outro tipo de avaliação dependendo da natureza do trabalho;
- e) organizar a avaliação final do trabalho, convocando as bancas e ou pareceristas, e outros, divulgando datas, horários e locais, e provendo meios necessários para sua realização com o apoio da secretaria de curso;
- f) após a avaliação final, encaminhar cópias dos trabalhos finais seja de que natureza for ao Coordenador da Disciplina e secretário do Curso, juntamente com o formulário final do Trabalho onde contém notas, comentários adicionais e outros.

3. DA ORIENTAÇÃO:

3.1 - A orientação do TCC será exercida por um professor orientador, escolhido pelo aluno. Durante o desenvolvimento do trabalho, o aluno poderá contar com consultorias específicas ou, em alguns casos, com a colaboração de um coorientador, escolhido conjuntamente com o orientador e submetido à aprovação da Comissão Coordenadora do Curso de História da UFV ou pelo próprio coordenador da disciplina.

3.2 – No caso de orientador e/ou coorientador de outro curso da UFV ou de outra Universidade, o estudante deverá informar o coordenador da Disciplina His 485 ou TCC de Licenciatura. O estudante precisa justificar a solicitação.

3.3 - Cabe ao orientador:

3.3.1. acompanhar o desenvolvimento do trabalho, orientar a definição da metodologia para a natureza específica do trabalho e oferecer subsídios para a sua execução;

3.3.2. enviar as folhas de chamada ao coordenador (orientador de Estágio Supervisionado) ou um relato das frequências na orientação para compor a avaliação do trabalho.

3.3.3. indicar as bancas de avaliação ao coordenador da disciplina de **HIS 485** (ou orientador do Estágio Supervisionado).

3.3.3.1 Caso o orientador não seja professor vinculado ao Departamento de História, um dos avaliadores de HIS 485 deverá necessariamente pertencer ao quadro de professores permanentes deste Departamento.

4. DA CO-ORIENTAÇÃO

4.1. O estudante poderá indicar a necessidade de um coorientador, em comum acordo com o orientador, que também é o coordenador da disciplina His 485, caso a especificidade do tema a ser desenvolvido assim o exija.

4.2. O coorientador deverá acompanhar o processo de desenvolvimento do **TCC da Licenciatura** durante todo o semestre, juntamente com o professor orientador.

4.4 O coorientador não poderá compor a banca de avaliação do TCC2, a não ser em caso de impedimento do Orientador, quando poderá substitui-lo.

5. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE HIS 471 E HIS 472

5.1. Ao se matricular nas disciplinas **HIS 485**, o estudante deverá comunicar ao coordenador da disciplina o nome do seu orientador e, caso haja, coorientador.

5.2 A não indicação de um orientador implicará na manifestação do coordenador da His 485 sobre a ausência ao aluno e ele mesmo orientar o trabalho, dada a não existência do orientador. Nesse caso, o próprio orientador tem a responsabilidade de indicar banca se for necessário. Ao aluno matriculado em His 485 deve ser dado o apoio à realização de seu trabalho caso não haja eventualmente um orientador.

5.3 Ao se matricular na disciplina **HIS 485** o estudante deve acompanhar o calendário de entrega dos trabalhos com pelo menos 15 dias antes da data de parecer avaliativo. Os trabalhos devem ser entregues em 3 cópias (coordenador e banca formada por mais dois leitores do trabalho) que emitirão 80% da nota do trabalho, já que os 20% deverão ser da frequência em orientação.

5.4 A finalidade das disciplinas **HIS 482 E HIS 483** o desenvolvimento de regência e trabalhos relativos às disciplinas de estágio, **redundando no TCC His 485** que é o (TRABALHO FINAL DE LICENCIATURA).

5.4.1 O estudante pode optar por não desenvolver o pré-projeto elaborado na disciplina de **HIS 471**. No entanto, para se matricular em **HIS 472** deverá apresentar novo pré-projeto.

6. DISCIPLINA HIS HIS 485 – Trabalho Final de Licenciatura – formatos e modelos.

6.1. OBJETIVO: A disciplina **HIS 485 – TCC de Licenciatura**, oferece ao aluno a oportunidade de desenvolver um **trabalho de Ensino**, explorando competências e habilidades adquiridas ao longo do curso de graduação, sob orientação de um professor do Departamento de História ou, em casos justificados, de professor de outro departamento ou instituição. Trata-se de um trabalho individual, que exprima a organização, o desenvolvimento e a síntese dos conhecimentos adquiridos pelo aluno ao longo do curso de graduação, permitindo avaliar sua capacitação para o desempenho da atividade de bacharel em História.

6.2. – Trabalho Final: o aluno, em conjunto com seu orientador e coorientador deverá escolher um dos formatos a seguir para o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), conforme descrito.

6.2.1 Monografia: texto contendo os resultados de trabalho inédito, desenvolvido pelo estudante sob orientação de um professor e, em casos justificados, coorientador, seguindo as normas do Trabalho Final de Licenciatura. O texto deve acompanhar a seguinte métrica: **Times New Roman, 12, espaço 1,5, margens 3,0 (superior e esquerda) e 2,0 (inferior e direita)**, mínimo de 40 páginas excetuando capas, sumários, referências bibliográficas e eventuais imagens. As fontes devem ser referenciadas e apresentadas em notas de rodapé, conforme a norma ABNT mais atualizada.

6.2.2 – Relatório: formato do relatório, que poderá ser resultante de atividade de Iniciação Científica ou de Extensão. O texto deverá ser elaborado conforme as normas de relatório da ABNT (Capa, contracapa, texto (sumário, apresentação, introdução, objetivo, métodos e descrição das atividades) – Times New Roman, 12, espaço 1,5, margens 3,0 (superior e esquerda) e 2,0 (inferior e direita), de 20 a 30 páginas. As fontes devem ser referenciadas e apresentadas em notas de rodapé, conforme a norma ABNT atualizada.

6.2.3 – Artigo científico sobre ensino – De natureza dissertativa com a adequação das Normas ABNT para todos os casos: Times New Roman, 12, espaço 1,5, margens padrão para trabalhos científicos (Consultar ABNT) – Texto entre 15 a 30 páginas, margens 3,0 (superior e esquerda) e 2,0 (inferior e direita), com as seguintes recomendações (Capa (com a descrição ou cabeçalho de identificação completa do trabalho seguindo Norma ABNT)– nome do autor e breve biografia informada em nota de rodapé – epígrafes (opcional); Apresentação – Itens de discussão do artigo caso existam – fontes (seguindo a norma do item relatório (SOBRENOME DO AUTOR, ANO E PÁGINA) – Notas de rodapé apenas para explicações extras, conclusão (breve) e Referências Bibliográficas. **(recomenda-se submeter à Revista de Ensino com nome do estudante e orientador com créditos ao coordenador da disciplina).**

6.2.4 – Projeto de Mestrado – texto contendo delimitação, justificativa, problematização, referenciais teóricos e metodológicos, fontes, bibliografia e cronograma. O projeto deverá ser redigido no formato Times New Roman, 12, espaço 1,5, margens padrão para trabalhos científicos (Consultar ABNT) – Texto entre 15 a 20 páginas, margens 3,0 (superior e esquerda) e 2,0 (inferior e direita), com as seguintes recomendações (Capa (com a descrição ou cabeçalho de identificação completa do projeto, seguindo Norma ABNT atualizada. **(Nesse caso, recomenda-se a análise para pós-graduação na área de ensino).**

6.2.4- Outra natureza: trabalhos que não se encaixem nos formatos acima descritos poderão ser desenvolvidos, desde que aprovados pela Comissão Coordenadora do Curso de História. Para tanto, o estudante e seu orientador, deverá apresentar pedido formal, com justificativas, no âmbito da disciplina HIS 485 – um exemplo seria projetos em podcast (deverá vir com relatório escrito) sobre a ideia do trabalho/vídeos e curtas cinematográficos (também devem vir com relatório escrito sobre o desenvolvimento do trabalho).

6.3. AVALIAÇÕES:

6.3.1 – Duas avaliações são previstas: a assiduidade do estudante, a partir de uma declaração do orientador de que realizou reuniões periódicas, combinadas por ambos, e a avaliação final do trabalho, que poderá ser feita mediante banca (para o caso de dissertação monográfica, obedecendo a prévia comunicação à secretaria de departamento para marcação de horário e professores para defesa de no mínimo dois e mais o orientador (portanto três membros); ou a constituição de pareceristas para os outros casos previstos do 6.2.1 ao 6.2.4 (Nesse caso o procedimento é a prévia comunicação à coordenação do curso **de HIS 485** que fará a mediação para a entrega do exemplar para efeito de avaliação, nesse caso o depósito do texto deve ser feito ao menos **15 dias antes do término à avaliação da banca de pareceristas, tendo estes que devolver a avaliação para firmar o término da disciplina.** Conceitos: 20% frequência e 80% trabalho avaliado.

6.3.2 – **Os formulários serão disponibilizados para acompanhamento, agendamento, avaliação, notas finais e ata para conclusão efetiva dos trabalhos em plataforma oficiais (em caso de necessidade o uso de plataformas alternativas podem ser utilizadas), porém a responsabilidade é do Coordenador da disciplina acompanhar esses formulários e divulga-los.**